

Lei nº 39 de 5 de Maio de 1927.

O povo do Município de Cachoeiras por seus vereadores decretou e eu, em seu nome, sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Dica o Sr. Chefe Executivo Municipal autorizado a despende pela verba de Obras Públicas a importância necessária para a reconstrução da estrada de antono, que desta Villa vai ter a cidade de Sta. Rita do Sapucahy.

Art. 2º O despende pelo título de "Obras Públicas" a importância necessária para a construção de um pontilhão, na estrada de Santa Rita do Sapucahy, na fazenda do Sr. José Barbosa;

Art. 3º O despende a importância de 1.000.000, para reparos e concertos na estrada que desta Villa vai a Porto Sapucahy.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario. Mando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario a registre e publique pela imprensa.

Dada e passada na repartição do Sr. Chefe Executivo Municipal, a 8/5/27

(a) Luiz Gonzaga de Resende

Chefe presidente da camara em exercicio.

Registrada no livro competente e publicada.

Secretaria da Camara Municipal de Cachoeiras, a 10 de maio de 1927

O Official Secretário. Luiz Gonzaga de Resende